

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

AVISOS DE PENALIDADE

O Chefe da Equipe de Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil Em Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo período de 2 (dois) anos e de multa administrativa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à empresa UNI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.541.977/0001-66, conforme dispõem os subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 1010800/001/2022, o artigo 87 da Lei 8.666/93 e decisão constante no processo administrativo nº 11070.728290/2022-66.

Art. 2º Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

MÚCIO MENDES MUNIZ JÚNIOR

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Equipe de Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil Em Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo período de 2 (dois) anos e de multa administrativa no valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais) à empresa VISTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.384.895/0001-27, conforme dispõem os subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 1010800/001/2022, o artigo 87 da Lei 8.666/93 e decisão constante no processo administrativo nº 11070.730033/2022-94.

Art. 2º Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

MÚCIO MENDES MUNIZ JÚNIOR

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 17944.100280/2018-35. Revisão Substantiva 2 do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD - BRA/17/024 (PROINOVA), celebrado entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN CNPJ: 00.394.460/0289-09 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD CNPJ: 03.723.329/0001-79 por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC do Ministério das Relações Exteriores - MRE CNPJ: 00.394.536/0065-01. Objetivos da revisão: I) Prorrogar a vigência do projeto por 25 (vinte e cinco) meses, passando a vigorar até 31/12/2025; II) Ajustar o Plano de Trabalho para incluir os anos de 2024 e 2025 na programação de contratações; III) Redistribuir o saldo de recursos entre os produtos ativos e os previstos até dezembro de 2025; IV) Atualizar/aprimorar o rol de produtos; V) Cancelar o Resultado 1 "Bases conceituais estabelecidas para aprimoramento de ações de fortalecimento dos instrumentos de gestão da dívida pública."; VI) Incluir o Produto 6: "Promoção da igualdade de gênero na Secretaria do Tesouro Nacional."; VII) Incluir no Produto 5 a atividade "5.2 monitoramento e avaliação da implementação das atividades de promoção da igualdade de gênero na Secretaria do Tesouro Nacional."; VIII) Reduzir o orçamento total do projeto de USD 2,104,200.00 para USD 1,689,090.31 (redução de USD 415,109.69). Data da assinatura: 12/12/2023. Assinaram: pela STN, Maria Betânia Gonçalves Xavier, Subsecretária de Assuntos Corporativos; pela ABC/MRE, o Embaixador Ruy Pereira, Diretor e pelo PNUD, o Sr. Carlos Arboleda, Diretor de país.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.002210/2023-66.  
Pregão Nº 14/2023. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.  
Contratado: 10.992.676/0001-62 - EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços para organização de evento institucional da CVM. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 89.986,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 173030

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 19957.004941/2020-01.  
Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 11.615.516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Licenciamento de uso do software Simule RH Plus. Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 015/2023. Processo nº: 025/2023-ABGF; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel - Móvel, Móvel - Fixo, Dados e Roaming Internacional), a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato; Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A; Contratada: CLARO S.A; Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024; Valor total estimado: R\$ 23.999,04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 011/2020. Processo nº: 021/2020-ABGF; Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A; Contratada: Algar Telecom S.A.; Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024; Valor estimado: R\$ 15.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato 003/2023. Processo nº: 026/2023-ABGF; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) notebooks; Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A; Contratada: ARROBA INFORMÁTICA EIRELI - EPP; Valor total: R\$ 15.560,00; Vigência: 07/12/2023 a 06/03/2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo Niterói/RJ Extrato de Contrato de Repasse ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 951635/2023, firmado pelo Município de Tanguá-RJ, CNPJ 01.612.089/0001-00; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 8.719.494,00; dos recursos: R\$ 8.709.494,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002432, de 11/12/2023 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 12/12/2027 - 12/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e Rodrigo Da Costa Medeiros.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO             | CONTRATANTE | CONTRATADO                    | OBJETO                             | INSTRUMENTO                          |
|----------------------|-------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 1067027-33/895677/19 | MESP        | PM Nossa Senhora da Glória/SE | Altera vigência:01/04/2025         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 0350979-27/11        | MCIDADES    | PM Aracaju/SE                 | Altera vigência:30/06/2025         | T Aditivo:11/12/2023                 |
| 0291447-27704714//09 | MJSP        | SEJUC/SE                      | Altera vigência:31/10/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 907667/20            | MIDR        | PM Maragogipe/BA              | Altera contrap: R\$ 11.043,35      | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 908786/20            | MCIDADES    | PM Dona Emma/SC               | Altera vigência:31/07/2025         | Ex-Ofício:13/12/2023                 |
| 862916/17            | MESP        | PM São Luís do Curu/CE        | Altera vigência:30/06/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 923231/2021          | MCIDADES    | PM Machado/MG                 | Alt. CP: R\$ 11.644,60             | T.Aditivo: 13/12/2023                |
| 919152/2021          | MCIDADES    | PM Machado/MG                 | Alt. CP.: R\$ 9.080,84             | T.Aditivo: 13/12/2023                |
| 9A3250:E325339797/22 | MCIDADES    | PM Charrua/RS                 | Altera contrap: R\$ 63.165,77      | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 940614/23            | MTUR        | PM Água Santa/RS              | Altera contrap: R\$ 69.018,13      | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 911755/21            | MCIDADES    | PM Ibiacá/RS                  | Altera contrap: R\$ 286.787,45     | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 904586/20            | MCIDADES    | PM Serra de São Bento/RN      | Altera vigência:29/02/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 866147/18            | MCIDADES    | PM Guaraciá/SP                | Altera contrap: R\$ 263.567,08     | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 939810/22            | MCIDADES    | PM Buritama/SP                | Altera contrap: R\$ 336,09         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 928514/22            | MCIDADES    | PM Presidente Prudente/SP     | Altera contrap: R\$ 240,00         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 939776/22            | MCIDADES    | PM Bastos/SP                  | Altera contrap: R\$ 288,00         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 773999/11            | MJSP        | ESTADO DO PARANÁ              | Altera vigência:31/05/2025         | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 902500/20            | MCIDADES    | PM Sena Madureira/AC          | Altera vigência:28/05/2024         | T Aditivo:30/11/2023                 |
| 844948/17            | MCIDADES    | PM Fortaleza/CE               | Altera vigência:30/09/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 906108/20            | MCIDADES    | PM São João do Jaguaribe/CE   | Altera vigência:30/09/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 895138/19            | MIDR        | PM Guaiúba/CE                 | Altera vigência:30/09/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 821011/15            | MTUR        | PM Maracanaú/CE               | Altera vigência:30/06/2024         | Ex-Ofício:13/12/2023                 |
| 0424448-68/14        | MCIDADES    | PM São José do Rio Preto/SP   | Altera vigência:22/06/2024         | T Aditivo: 12/12/2023                |
| 846516/17            | MCIDADES    | PM Canelinha/SC               | Altera vigência:28/06/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 0425818-77/14        | MESP        | PM Rio Verde/GO               | Altera contrap: R\$ 3.110.393,49.  | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 906933/20            | MCIDADES    | PM Viçosa/MG                  | Altera vigência:08/03/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 922548/21            | MCIDADES    | PM Alto Rio Doce/MG           | Altera contrap: R\$ 240,07         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 893182/19            | MCIDADES    | PM Ivinhema/MS                | Altera vigência:30/04/2024         | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 909526/2020          | MTUR        | PM Camanducaia/MG             | Alt. Vigência:08/07/2024           | T.Aditivo: 13/12/2023                |
| 888587/19            | MESP        | PM Vitória da Conquista/BA    | Altera vigência:20/06/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 0425855-36/14        | MESP        | PM de Juazeiro do Norte/CE    | Alt. Vigência :30/12/2027          | T. Aditivo : 12/12/2023              |
| 909001/20            | MCIDADES    | PM Tapejara/PR                | Altera vigência:30/06/2024         | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 0299505-06/09        | MTUR        | PM CARUARU/PE                 | Altera vigência:30/09/2024         | T Aditivo:12/12/2023                 |
| 0233.405-04/2007     | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 0233.406-18/2007     | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 0233.408-36/2007     | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 0233.397-05/2007     | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 0250.27483/2008      | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 0250.286-26/2008     | MCIDADES    | ESTADO DE PERNAMBUCO/CEHAB    | PRORROGAR VIGENCIA PARA 30/01/2024 | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 28/07/2023 |
| 909539/20            | MTUR        | PM Vitória da Conquista/BA    | Altera vigência:31/07/2024         | T Aditivo:07/12/2023                 |
| 909112/20            | MTUR        | PM Coronel Fabriciano/MG      | Altera contrap: R\$ 1.193.826,86   | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 833369/16            | MAP         | PM Santa Cruz/RN              | Altera vigência:30/12/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 939621/22            | MIDR        | PM LOGRADOURO/PB              | Altera contrap: R\$ 11.108,29      | T Aditivo:13/12/2023                 |
| 866066/18            | MCIDADES    | PM São Sebastião do Passé/BA  | Altera vigência:30/09/2024         | T Aditivo:13/12/2023                 |

